



NORMA DE PROCEDIMENTO – SCO 020

Tema:	Procedimentos contábeis para verificação de movimento de saldos nos IMs.	
Emitente:	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ	
Sistema	Sistema de Contabilidade	Código: SCO
Aprovação:	Portaria nº 37- R/2023	Vigência: 25/05/2023
Versão:	1	Atualização:

1. OBJETIVO

- 1.1. Descrever os procedimentos necessários para verificar movimentação de saldos dos IM's registrados na conta contábil Obras em Andamento.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Secretaria de Estado da Fazenda.
2.2 Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
3.2 Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

4. SIGLAS

- 4.1 SIGEFES – Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo.
4.2 IM – Inscrição genérica para registro de obras em andamento no SIGEFES.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

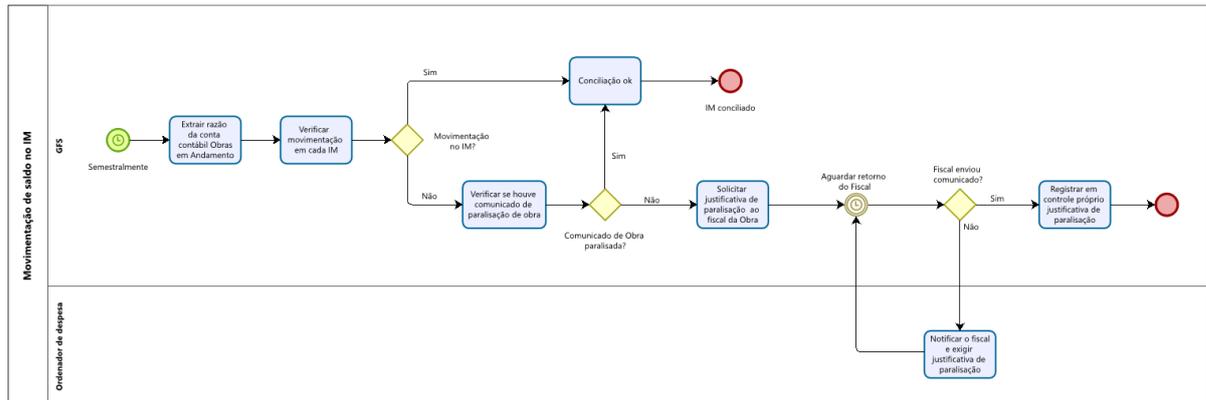
- 5.1 GFS – Grupo Financeiro Setorial.
5.2 Ordenador de Despesas

6. PROCEDIMENTOS

- 6.1 Fluxo de Procedimentos



NORMA DE PROCEDIMENTO – SCO 020



Powered by
barrage
Modeler

6.2 Descrição:

6.2.1 A cargo do GFS:

6.2.1.1 Semestralmente, extrair razão da conta contábil Obras em Andamento no SIGEFES.

6.2.1.2 Verificar movimentação de saldos nas contas registradas para cada IM.

6.2.1.3 Caso tenha movimentação de saldo na conta do IM, não realizar nenhum registro.

6.2.1.4 Caso não haja movimentação no saldo do IM, verificar se houve comunicação de paralisação ou suspensão de obra.

6.2.1.5 Se o fiscal da obra houver comunicado a suspensão ou paralisação da obra, não realizar nenhum registro e aguardar as medições seguintes.

6.2.1.6 Caso não haja comunicação sobre paralisação ou suspensão da obra, solicitar ao fiscal informações sobre a execução da obra e aguardar retorno.

6.2.1.7 Caso seja enviada informação sobre a execução da obra, realizar registro em controle próprio.

6.2.1.8 Caso não seja enviada informação sobre a execução da obra, comunicar ao Ordenador de Despesas.

6.2.2 A cargo do Ordenador de Despesas

6.2.2.1 Receber comunicado do GFS e solicitar ao fiscal da obra informações acerca da execução e devida justificativa.



NORMA DE PROCEDIMENTO – SCO 020

7 ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO	
EQUIPE DE PADRONIZAÇÃO	
Eliane Canal Leite da Silva Subgerente da SUDOR	Marta Gonçalves Achiamé Supervisor de Área Fazendária
Vinícius Brotto Cristo Chefe de Equipe Fazendária	Carlos Eduardo Pacífico Luiz Chefe de Equipe Fazendária
Jessé Lago dos Santos Gerente de Desenvolvimento Fazendário	
APROVAÇÃO:	
Alan Johanson Gerente da GECOG Contador Geral do Estado	Aprovado em xx/xx/2023